

O signatário remete, para o devido encaminhamento retificações relativas ao período de outubro a dezembro de 2011 devidas à Resolução SESEG n° 305, de 13 de janeiro de 2010, tal como se segue:

Outubro 2011

Foi publicado que em outubro de 2011 houve 7.037 vítimas de lesão corporal. Entretanto, após verificação dos recursos deferidos pela COINPOL/PCERJ, retifica-se o número de vítimas de lesão corporal para 7.036, ou seja, uma (01) vítima a menos. Quanto ao roubo de veículo a diferença após a análise dos recursos foi de menos 4 casos, ou seja, passou de 1.699 para 1.695. Em relação ao roubo a transeunte a diferença foi de menos 14 casos, ou seja, passou de 4.151 para 4.137. Para o roubo em coletivo, retifica-se o número de 514 casos para 511, ou seja, menos 3 casos. Quanto ao roubo de aparelho celular, o número de casos passou de 400 para 397 após conferência dos recursos, ou seja, menos 3 casos. Já para a extorsão, houve aumento de um (01) caso, passando de 134 para 135 casos. O número de vítimas de ameaça foi reduzido de 6.520 para 6.519, ou seja, menos uma (01) vítima. As mortes por auto de resistência diminuíram em um (01) caso após verificação dos recursos, de 21 mortes para 20. Por fim, o número total de roubos também sofreu alteração, passando de 8.552 para 8.535, ou menos 17 casos.

Novembro 2011

Nas estatísticas de novembro ocorreram cinco retificações. Após verificação dos recursos deferidos pela COINPOL/PCERJ, o número de vítimas de homicídio doloso foi reduzido de 340 para 339, ou seja, menos uma (01) vítima. Quanto ao latrocínio, a diferença foi de mais uma (01) vítima, aumentando de 9 para 10. Em relação ao roubo de veículo, reduziu-se em 4 casos, passando de 1.599 para 1.595. O número de roubo a transeunte reduziu de 4.087 para 4.076 casos, ou seja, menos 11 casos. O número de roubo de aparelho celular também sofreu alteração, reduzindo de 375 para 372 ou menos 3 casos. Por fim, os números totais de roubos e furtos também foram modificados. O total de roubos passou de 8.271 para 8.258 casos, ou menos 13 casos. Quanto aos furtos, o aumento foi de 3 casos, passando de 13.573 para 13.576.

Dezembro 2011

Com a retificação das estatísticas divulgadas, realizada por meio da análise dos recursos deferidos pela COINPOL/PCERJ, houve mudanças no número de casos ou vítimas de alguns delitos. O número de vítimas de latrocínio passou de 14 para 13, ou seja, menos uma (01) vítima. Em relação ao roubo a transeunte, a diferença foi menos 5 casos, diminuindo de 4.168 para 4.163. Por fim, o total de roubos também sofreu alteração, com diminuição de 4 casos, indo de 8.375 para 8.371.